

SANTA RITA DO ARAGUAIA	7.552,00	90.624,00
SANTA RITA DO NOVO DESTINO	5.284,50	63.414,00
SANTA ROSA DE GOIÁS	4.114,50	49.374,00
SANTA TEREZA DE GOIÁS	6.432,50	77.190,00
SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	13.510,00	162.120,00
SANTO ANTÔNIO DA BARRA	6.404,00	76.848,00
SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	5.599,50	67.194,00
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	51.620,50	619.446,00
SÃO DOMINGOS	14.267,75	171.213,00
SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	7.968,00	95.616,00
SÃO JOÃO D'ALIANÇA	13.658,50	163.902,00
SÃO JOÃO DA PARAÚNA	3.354,00	40.248,00
SÃO LUÍS DE MONTES BELOS	40.261,50	483.138,00
SÃO LUÍZ DO NORTE	5.928,75	71.145,00
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	26.769,00	321.228,00
SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	5.026,50	60.318,00
SÃO PATRÍCIO	3.607,50	43.290,00
SÃO SIMÃO	20.065,50	240.786,00
SENADOR CANEDO	118.182,50	1.418.190,00
SERRANÓPOLIS	6.128,50	73.542,00
SILVÂNIA	30.057,00	360.684,00
SIMOLÂNDIA	10.239,75	122.877,00
SÍTIO D'ABADIA	3.610,75	43.329,00
TAQUARAL DE GOIÁS	6.454,50	77.454,00
TERESINA DE GOIÁS	4.357,25	52.287,00
TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	8.975,50	107.706,00
TRÊS RANCHOS	3.773,00	45.276,00
TRINDADE	91.652,50	1.099.830,00
TROMBAS	6.791,50	81.498,00
TURVÂNIA	7.446,50	89.358,00
TURVELÂNDIA	5.538,00	66.456,00
UIRAPURU	5.538,00	66.456,00
URUAÇU	43.570,25	522.843,00
URUANA	18.928,50	227.142,00
URUTAÍ	3.332,00	39.984,00
VALPARAÍSO DE GOIÁS	90.681,50	1.088.178,00
VARJÃO	5.791,50	69.498,00
VIANÓPOLIS	16.726,00	200.712,00
VICENTINÓPOLIS	11.329,50	135.954,00
VILA BOA	6.461,00	77.532,00
VILA PROPÍCIO	6.714,50	80.574,00
TOTAL	5.012.226,00	60.146.712,00

Protocolo 121284

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1647/2013 - Processo nº: 201500010011222. Contratada: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D. Objeto: Apropriação de despesa para o exercício financeiro de 2019. Valor anual: R\$ 74.032,56. Dotação Orçamentária: 2850.10.122.4001.4001.03.100.90 Data da assinatura: 11/03/2019. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 121281

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1430/2013. Processo nº: 201500010011221. Contratada: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A - CELG D. Objeto: Apropriação de despesa para o exercício financeiro de 2019. Valor anual: R\$ 191.718,36. Dotação Orçamentária: 2850.10.122.4001.4001.03.100.90 Data da assinatura: 11/03/2019. Signatário: ISMAEL ALEXANDRINO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 121290

Secretaria de Estado da Economia

Portaria nº 0151/2019 - COF.

A Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria da Economia do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 328 da Lei de nº 10.460/88, de 22 de fevereiro de 1988, nos artigos 7º e 25 do Decreto Estadual nº 9.159, de 07 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 084/2018-COF, de 08/02/2018, publicada no Diário Oficial nº 22.748 de 14 de fevereiro de 2018, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 201700004018263.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

Gabinete da Chefe da Corregedoria Fiscal da Secretaria de Estado da Economia, em Goiânia, aos 14 dias do mês de março do ano de 2019.

LILIAN DA SILVA FAGUNDES
Chefe da Corregedoria Fiscal

Protocolo 121156

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº 201800004058504 de 04/09/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Art. 24, Inc. ii da Lei nº 8.666/1993.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 003/2016, de prestação de serviços de seguro com cobertura total de 02 (dois) caminhões pertencentes à frota a Secretaria de Estado da Economia, com serviço de assistência 24 (vinte e quatro) horas, contra colisão, incêndio e roubo, cobertura a terceiros contra danos materiais e danos pessoais.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei estadual nº 17.928/12 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.23.01.04.129.1022.2.100.03, Fonte 100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de fevereiro de 2019, assim como as Apólices emitidas.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019.

Protocolo 121145

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Comparação de Preços nº 003/2017, realizado nos termos do Contrato de Empréstimo Nº 2906/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado de Goiás e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, através da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane



Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ANHANGUERA EIRELI, CNPJ nº 26.884.684/0001-25.

OBJETO: A exclusão e substituição de serviços relativos ao Contrato nº 009/2018, de execução da obra de construção do edifício da nova sede da Delegacia Regional de Fiscalização da cidade de Formosa-GO, com redução do valor contratado.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Contrato de Empréstimo Nº 2906/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado de Goiás e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações subsequentes e legislação correlata.

VALOR: Fica reduzido o valor de R\$ 104.115,01 (cento e quatro mil cento e quinze reais e um centavo) ao valor contratado.

Com a supressão, o valor total do Contrato 009/2018 passa para R\$2.861.392,19 (dois milhões oitocentos e sessenta e um mil trezentos e noventa e dois reais e dezenove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2019.

Protocolo 121148

PORTARIA Nº 043/2019-SRE, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Submete a empresa JOSE UBALDO SOARES EIRELI a Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no inciso III do art. 70 e 143 da Lei nº 11.651, de 26 de dezembro de 1991, Código Tributário Estadual - CTE -, nos arts. 66 e 463, ambos do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE -, e o que consta no processo nº 201900004013431,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o contribuinte JOSE UBALDO SOARES EIRELI, estabelecido na Rua 20, nº 235, Bairro JK Nova Capital, CEP: 75114-410, no município de Anápolis-GO, inscrito no CNPJ sob o nº 26.527.513/0001-49 e no CCE sob o nº 10.677.687-8, submetido a Regime Especial de Controle, Fiscalização e Arrecadação.

Parágrafo único. O presente Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação vigorará pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura desta portaria.

Art. 2º O Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação implica:

I - apurar diariamente o ICMS devido pela saída de mercadorias do seu estabelecimento;

II - pagar antecipadamente o ICMS apurado na forma do inciso I até o primeiro dia útil subsequente ao da apuração;

III - apresentar, diariamente, à Delegacia Regional de Fiscalização de Anápolis, os Documentos Auxiliares das Notas Fiscais Eletrônicas - DANFE - de entrada e de saída.

§ 1º O valor do ICMS pago antecipadamente constitui crédito para fins da apuração normal do imposto, devendo ser escriturado pelo contribuinte como ajuste na apuração de ICMS - deduções -, de acordo com as regras da Escrituração Fiscal Digital -EFD-.

§ 2º O documento fiscal somente gera direito ao crédito do ICMS se devidamente registrado pelo agente do Fisco responsável pelo acompanhamento.

§ 3º Ao final de cada período de apuração, eventuais débitos de ICMS remanescentes deverão ser recolhidos dentro do prazo normal de pagamento, estabelecido pela legislação.

Art. 3º O agente do Fisco responsável pelo acompanhamento das operações da empresa deve:

I - controlar e fiscalizar os documentos fiscais de entrada e de saída do estabelecimento do contribuinte;

II - verificar se a empresa efetuou o pagamento do ICMS apurado no dia anterior;

III - manter planilha à parte com controle dos débitos e créditos para o acompanhamento da apuração diária do imposto a pagar.

§ 1º As operações e prestações promovidas pela empresa podem, a critério da Administração Fazendária, ser submetidas à vistoria prévia.

§ 2º O agente do Fisco responsável pelo acompanhamento da empresa deve atestar as operações mediante registro eletrônico de passagem, a recepção e saídas das mercadorias.

Art. 4º A adoção do presente Regime Especial de Controle, Fiscalização, Apuração e Arrecadação não exclui a empresa do cumprimento das demais obrigações, principal e acessória.

Art. 5º A Delegacia Regional de Fiscalização de Anápolis deve tomar as providências necessárias para o cumprimento das disposições contidas nesta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA RECEITA ESTADUAL, em Goiânia, aos 19 dias do mês de março de 2019.

AUBIRLAN BORGES VITOI

Superintendente Executivo da Receita Estadual

<#ABC#121240#35#145550/>

Protocolo 121240

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019-SEDS

Objeto: Contratação de Entidade de direito privado, especializada em qualificação, preparação, capacitação e profissionalização de jovens ao mercado de trabalho, para executar programa de formação destinados a 5.000 (cinco mil) jovens aprendizes domiciliados nos diversos municípios do Estado de Goiás, entre 14 e 18 anos incompletos, devidamente matriculado em curso do ensino fundamental ou ensino médio, em conformidade com o Decreto 8.401/2015. As ações serão executadas a partir de metodologia específica de um programa de formação continuada, complementado por instrumentos que permitam o acompanhamento do desenvolvimento do Programa e do jovem beneficiado, objetivando a garantia da qualidade da formação básica e profissionalizante, contemplando as competências e os conhecimentos em sintonia com o mundo do trabalho para a formação em gestão também em administração pública, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.

Tipo de Licitação: Licitação destinada à ampla participação.

Solicitante: Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças.

Data/horário da sessão eletrônica de abertura: 02/04/2019, às 09h.(Horário de Brasília)

Sítio: <http://www.comprasnet.gov.br/>

Fonte: 100 - FEAS/ESTADUAL.

Processo nº: 201910319000580.

Edital: Poderá ser obtido nos sítios: <http://www.secretariacidadada.gov.br/>, ou <http://www.comprasnet.gov.br/>.

Goiânia, 19 de março de 2019.

Almir Rodrigues de Moraes Júnior

Pregoeiro

Protocolo 121136

AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 201500066001270; 2.MODALIDADE: Contrato de Prestação de Serviços continuados de Segurança e Vigilância desarmada patrimonial; 3.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2014; 4.OBJETO: Alterar as Cláusulas Primeira, Segunda, Terceira Quarta, Quinta e Sexta e Oitava do Contrato Originário; 5.ALTERAÇÕES: §1º OBJETO: 07 (sete) Postos; §2º VALOR: R\$ 1.338.957,36 (Um milhão, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos); §3º e 4º DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2019.66.01.20.122.4001.4001.03, 2019.66.01.20.609.1062.2330.03, 2019.66.01.20.609.1062.2331.03, Natureza da Despesa: